

RESULTADO DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022
CREDENCIAMENTO Nº 04/2022

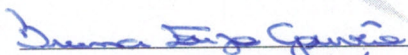
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde para atendimento das demandas dos Municípios que integram o CISPARÁ.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, no uso de suas atribuições, após análise da documentação apresentadas pela pessoa jurídica **ANGIOARTE CLÍNICA MÉDICA LTDA - CNPJ 43.912.403/0001-10**, torna público o deferimento do pedido de Credenciamento da empresa supracitada, conforme indicado abaixo:

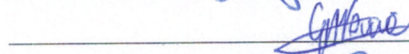
PESSOA JURÍDICA CREDENCIADA: ANGIOARTE CLÍNICA MÉDICA LTDA - CNPJ 43.912.403/0001-10				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$
11	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL) - INCLUINDO INSUMOS, MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS. ATENDIMENTO: MUNICÍPIO CONSORCIADO.	Serv.	1.000	400,06

Os interessados poderão recorrer do presente resultado em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição da empresa supracitada, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação, na forma do Edital de Credenciamento nº 04/2022.

Pará de Minas/MG, 21 de setembro de 2022.



Bruna Souza Gouvêa - Presidente da CPL.



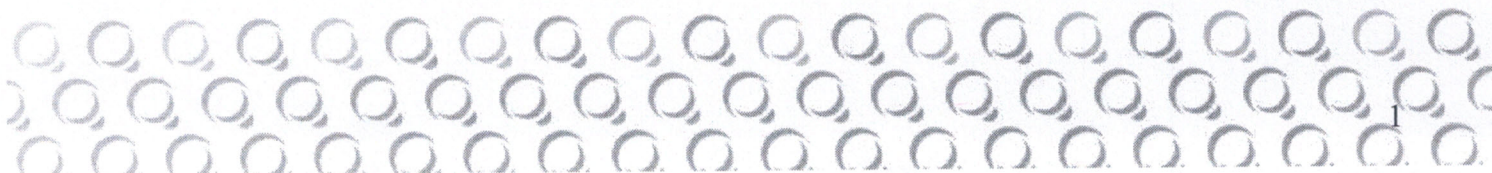
Geralda Aparecida de Faria - Membro da CPL.



Marília da Conceição Almeida - Membro da CPL.

Rua Sacramento, 375, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-001
☎ (37) 3231-6877 | ✉ consorcio@cispara.mg.gov.br

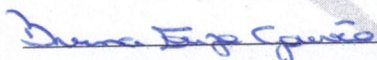
www.cispara.mg.gov.br

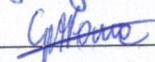


**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022
CREDENCIAMENTO Nº 04/2022**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANÁLISE E JULGAMENTO DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO**

Às 13h00min (treze horas) do dia 21.09.2022 (vinte e um de setembro de dois mil e vinte e dois) reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação — designada pela Portaria nº 01/2022 —, e o Assessor Jurídico deste Consórcio, senhor Bruno Cesar de Carvalho, para procederem à análise dos documentos protocolizados em 19.09.2022, pela pessoa jurídica **ANGIOARTE CLÍNICA MÉDICA LTDA** - CNPJ 43.912.403/0001-10, para fins de credenciamento no Processo Administrativo nº 05/2022, que tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde para atendimento das demandas dos Municípios que integram o CISPARÁ. A documentação fora analisada e rubricada pela Comissão Permanente de Licitação em conjunto com a assessoria jurídica deste Consórcio, constatando-se que: 1) a empresa **ANGIOARTE CLÍNICA MÉDICA LTDA** apresentou todos os documentos exigidos no edital, estando, portanto, credenciada junto ao Cispará para prestação dos serviços do item 11 (Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (unilateral) – incluindo insumos, medicamentos, equipamentos e materiais necessários. atendimento: municípios consorciados). O resultado deste credenciamento será divulgado no quadro de avisos localizado na entrada da sede do Cispará e no site www.cispara.mg.gov.br. Os interessados poderão recorrer do resultado publicado em relação à avaliação da documentação entregue, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma do subitem 6.6.2 do edital de Credenciamento nº 04/2022. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Bruna Souza Gouvêa, presidente da CPL, lavrei o presente registro que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelo senhor Assessor Jurídico. Pará de Minas/ MG, 21 de setembro de 2022.

 **Bruna Souza Gouvêa- Presidente da CPL.**

 **Geralda Aparecida de Faria - Membro da CPL.**

 **Marília da Conceição Almeida- Membro da CPL.**

 **Bruno Cesar de Carvalho- Assessor Jurídico.**